



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS EMENDA Nº 2 (ADITIVA) AO SUBSTITUTIVO Nº 2 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

Acrescenta-se o art. 45 ao substitutivo nº 2 do projeto de lei complementar nº 10/2017.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça
Relator: Vereador Silmar Cardoso dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se de de emenda aditiva para inserir novo dispositivo à redação do substitutivo nº 2 do projeto de lei complementar nº 10/2017 de autoria da comissão de constituição e justiça.

A referida emenda foi analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento que votou favorável a sua aprovação.

II – ANÁLISE E VOTO

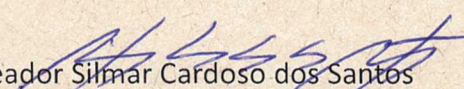
Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção de empreendimentos do município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política.

Portanto, após detida análise da emenda, verifico que este deve ser aprovado, pois atende aos anseios de nossa sociedade e contribui para as melhorias no sistema de zoneamento urbano.

Por essas razões, salvo melhor juízo da comissão, opino pela APROVAÇÃO da emenda ora examinada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

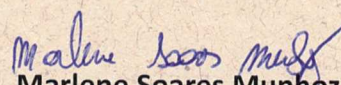


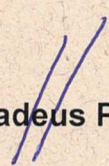
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2019, após analisar a Emenda nº 2 (Aditiva) ao Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

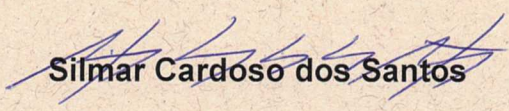
Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator